



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº133/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e o Sr. **Adalton Geraldo de Carvalho**, portador do CPF sob o nº 731.995.756-68, residente no bairro Pintos Negreiros/Canto dos Carneiros, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 133/2020, Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto desta contratação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, que a CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO no período de 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 20 de julho de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Adalton Geraldo de Carvalho
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____